



100

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 009 /2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16539/2025

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

OBJETO: Contratação da empresa Júnior e Gustavo Produções Artísticas – ME, CNPJ: 26.373.931/0001-29, a fim de prestar serviços mediante a realização do show da dupla Junior e Gustavo, para o evento Festa do Produtor Rural, a ser realizado no dia 29 de agosto de 2025, em São Vicente – Araruama/RJ, VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

EMPRESA CONTRATADA: Júnior e Gustavo Produções Artísticas – ME, com sede na Rua Domingos Magacho, S/N – Iodetada, Santo Antônio de Pádua – RJ

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: o presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, pelos e os Decretos nº 09 e 10, de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 12846/2025, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, Thiago Moura Salim, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Júnior e Gustavo Produções Artísticas – ME, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 11 de agosto de 2025


THIAGO MOURA SALIM
Secretário de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
3447-9